

PREFEITURA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS ESTADO DO PARANÁ

RUA 7 DE SETEMBRO, 370 - CENTRO - CEP 85.155-000 Fone: 42) 3667 1221

LEI Nº 553/2011

SÚMULA: Concede Título de Cidadão Honorário de Inácio Martins à Nelson Perussolo.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS, ESTADO DO PARANÁ, FAZ SABER QUE O VEREADOR OSVALDIR NUNES PEREIRA PROPÔS, A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE

LEI

- Art. 1º- Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Inácio Martins ao Senhor NELSON PERUSSOLO.
- Art. 2º- A homenagem e entrega do Título se dará em Sessão Solene, nas comemorações do Aniversário do Município.
 - Art. 3º- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Inácio Martins, em 11 de novembro de 2011.

EDEMETRIO BENATO JUNIOR
Prefeito Municipal

PUBLICADO
JORNAL HOJE CENTRO SUL
Edicão Nº 594 Página. 13
Data: 16/11/11